

Guia de boas práticas para comunicação e relação com os órgãos de comunicação social

1. Princípios gerais

Equilíbrio de direitos: Assegurar a conciliação entre o direito à liberdade de expressão e informação e o direito à proteção de dados pessoais, com base no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e na legislação portuguesa.

Transparência e abertura: Promover uma comunicação clara, acessível e uniforme com a imprensa, reforçando a confiança entre os tribunais e os meios de comunicação.

2. Acesso a documentos e processos judiciais

Publicidade dos processos: Garantir o acesso público aos processos judiciais, conforme previsto na legislação, respeitando as limitações do RGPD.

Pseudonimização e acesso: Diferenciar o acesso presencial (documentos originais) da disponibilização (pseudonimização em formato digital ou papel, sujeita a análise caso a caso). A disponibilização deve ser, em princípio gratuita, podendo ser feita por intermédio do Gabinete de Comunicação do CSM.

Procedimentos uniformizados:

- Definir prazos claros para respostas a pedidos de acesso ou consulta.
- Adotar critérios uniformes para a aceitação de pedidos, evitando discricionariedade excessiva entre comarcas.
- Facilitar o acesso dos jornalistas ao processo no Tribunal, disponibilizando os meios para consulta em formato digital.

3. Comunicação em megaprocessos

Equipa de apoio logístico: Sugere-se a designação de um elemento do CSM ou o juiz presidente da Comarca como responsável pela comunicação com a imprensa.

Documentação de apoio: Fornecer documentos informativos, antes e durante os julgamentos, com dados relevantes e de fácil compreensão.

Infraestruturas adequadas: Garantir, sempre que possível, o acesso a infraestruturas adequadas.

4. Comunicação de decisões judiciais

Comunicados oficiais: Emitir comunicados de imprensa no final das diligências judiciais, especialmente nos casos de medidas de coação e sentenças relevantes.

Documentação sumária: Preparar resumos em linguagem clara e acessível para facilitar a compreensão do público.

Critérios uniformes: Adotar normas padronizadas para comunicados e respostas, assegurando a coerência na comunicação judicial.

5. Relação com a imprensa

Interação com os tribunais: Estabelecer diretrizes claras para acesso aos tribunais, incluindo horários, procedimentos e contactos.

Condições de trabalho:

- Criar e melhorar salas de imprensa com equipamentos adequados.
- Assegurar lugares reservados para jornalistas em julgamentos de interesse público, recorrendo, se necessário, a sistemas de acreditação, podendo o Gabinete de Comunicação do CSM prestar apoio.

Formação em comunicação: Promover sessões de media training para juízes, em colaboração com o CSM e com o CENJOR.

Cultura de abertura: Incentivar magistrados e funcionários judiciais a adotar uma postura colaborativa, transparente e proativa na relação com os meios de comunicação.

6. Processos disciplinares

Confidencialidade: Manter o sigilo sobre os factos durante a fase pré-disciplinar e assegurar que as informações só sejam disponibilizadas após a decisão final.

Transparência pós-decisão: Após a decisão final do Plenário, disponibilizar as decisões aos jornalistas.

7. Sugestões e melhorias

Recolha de feedback: Criar um canal contínuo para ouvir sugestões e preocupações dos jornalistas sobre a cobertura mediática dos processos judiciais.

Encontros informais: Promover reuniões periódicas entre jornalistas, juízes e representantes do CSM para fortalecer a relação e identificar melhorias.

8. Implementação e monitorização

Grupo de trabalho permanente: Manter uma equipa dedicada à implementação e avaliação das orientações, com revisões regulares e propostas de ajustes.

Monitorização contínua: Avaliar periodicamente o impacto das medidas adotadas, ouvindo jornalistas e juízes para garantir a sua eficácia.

9. Disponibilidade do Gabinete de Comunicação

O Gabinete de Comunicação do Conselho Superior da Magistratura está ao dispor para:

- Responder a pedidos de informação da imprensa de forma célere e clara.
- Servir de ponte entre os tribunais e os meios de comunicação.
- Fornecer orientação e apoio em situações mediáticas complexas, como megaprocessos ou casos de elevado interesse público.
- Promover a uniformização das práticas de comunicação e atuar como referência para juízes e jornalistas.

10. Procedimentos uniformizados

Guias e manuais: Desenvolver materiais de referência para magistrados e jornalistas, com boas práticas para tratamento de informações sensíveis e proteção de dados.

Canais de contacto: Disponibilizar contactos claros para o Gabinete de Comunicação e outros pontos de apoio nas Comarcas.